

Processo TC nº 027.715/2015-9
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Trata-se de prestação de contas do Hospital das Forças Armadas (HFA), vinculado ao Ministério da Defesa, relativo ao exercício de 2014.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexDefesa, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 25, p. 1-2, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Túlio Fonseca Chebli, dando-lhe quitação, nos termos dos arts. 1º, I, 16, II, e 18 da Lei nº 8.443/92, bem como julgar regulares as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da referida lei, sem prejuízo da expedição das recomendações e cientificações sugeridas pela unidade técnica.

Ministério Público, em abril de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral